



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO
Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

DECRETO Nº 014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 181 de 03 de dezembro de 2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE – CMDCA, criando pela Lei Municipal 076/2006 de 03 de abril de 2006 e alterado pela Municipal nº 181 de 03 de dezembro de 2014:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Lidiane Ferreira da Costa

SUPLENTE: André Luis de Araújo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Janaina Ferreira de Araújo

SUPLENTE: Maria Fatima Ribeiro Mendes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Francisca Ivânia Silva Medeiros

SUPLENTE: Franciéllo Ferreira da Silva

II – REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL:

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – MADUREIRA

TITULAR: Rosemir Azevedo Silva

SUPLENTE: Rodrigo Ferreira da Silva

IGREJA CATÓLICA - DAMIÃO

TITULAR: Danilo Santos Nascimento

SUPLENTE: Alcione de Oliveira Mendes

IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA

TITULAR: Rannela Bezerra de Brito

SUPLENTE: Ivanildo Martins de Souza

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes é de 02 (dois) anos (04/2025 a 04/2027), a partir da data de posse, admitindo a recondução apenas uma única vez por igual período.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a abril de 2025. Publique-se.

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 015 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM para o biênio 2025/2027 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 167 de 11 de novembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, criando pela Lei Municipal nº 167 de 11 de novembro de 2013:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Amélia Magaly de Araújo Barbosa

SUPLENTE: André Luis de Araújo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maria das Dores de Lima Silva

SUPLENTE: Luciene Vicente de Araújo

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Rosane Maximo da Silva

SUPLENTE: Poliane de Pontes Lima

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DAMIÃO

TITULAR: Graciele Sousa da Silva

SUPLENTE: Flávio Araújo da Fonseca

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MADUREIRA

TITULAR: Rosemir Azevedo Silva

SUPLENTE: Josenilda Oliveira Costa

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO

TITULAR: Cilene Freire De Oliveira

SUPLENTE: Cristiane Oliveira Pereira

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes é de 02 (dois) anos (07/2025 a 07/2027), a partir da data de posse, admitindo a recondução apenas uma única vez por igual período.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a julho de 2025.

Publique-se.

Simone de Azevedo Santos Casado
Prefeita Constitucional